



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 166, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 24335/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a permissão de uso de box, localizado na Praça Álvaro de Oliveira, nº. 22, distrito de Parapeúna, Valença/RJ, concedida, a título precário, a Sra. Maria de Fátima Fernandes, inscrita no CPF sob o nº. 615.367.927-72.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. Maria de Fátima Fernandes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1551